

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA 006/2022 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA FRAGATAS e CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DA BARRA NA AVENIDA FRAGATA NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme projeto básico anexo ao edital.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para recebimento dos envelopes das seguintes empresas:

- ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Rafael Alves de Oliveira;
- MLA CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Hilton Cesar de Abreu Gonçalves;
- HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, representada por Andréia Rambo Lucca de Abreu;
- PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, sem representante
- ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sem representante

Após a rubrica nos envelopes e documentos de credenciamento, o representante da empresa ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA questionou a veracidade da procuração apresentada pela representante da empresa HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Diante do exposto a comissão solicitou o envio do documento digital para o email institucional: licitacao@bombinhas.sc.gov.br. As 17h08min o referido email chegou ao conhecimento da comissão suprimindo toda e qualquer dúvida levantada sobre o referido documento.

Os representantes presentes declaram que a empresa ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e a empresa PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA descumpriram o item 7.1.2 do edital, a falta da ART vinculada ao acervo apresentado pelas empresas.

O representante da empresa ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA declara que a empresa ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou o cálculo errado do índice de endividamento geral, item 7.1.3.3, bem como não apresentou o DHP do contador não cumprindo o item 7.1.3.4. Sobre a documentação da empresa HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA declara que apresentou o valor de garantia divergente do descrito no item 7.1.3, bem como divergência nos valores de ativo e passivo no balanço apresentado.

O representante da empresa MLA CONSTRUÇÕES LTDA declara que a empresa PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA não apresentou o DHP do contador não cumprindo o item 7.1.3.4.

Diante do exposto a Comissão declara suspensão o presente certame para análise dos documentos apresentados pelas licitantes e posterior publicação de resultado de Habilitação.


Bombinhas, 12 de dezembro de 2022.

Comissão:

Daniela Lopes dos Santos  Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Heloísa Mafra Pinheiro  Secretária

Luís Fernando Mohr  Membro

Regina Cristiane Montelani Moreira  Membro

Licitante:


ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

e-mail: rafael@itauba.eng.br 41 39619 7957


MLA CONSTRUÇÕES LTDA

e-mail: hilton@mlaconstucoes.com.br (41) 3292-5586


HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

e-mail: andruarla-adv@hotmail.com (41) 98852 0270

